



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 082 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 20/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Brasileiro de Educação Profissional - IEGE, visando regular as condições básicas para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas dependências das Unidades Concedentes, com a interveniência do Agente de Integração.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente